



PARECER DO CONTROLE INTERNO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7/2021-002-FMAS
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2021

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

O Sr. Rodrigo Câmara Cruz, Controlador Geral da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia, nomeado nos termos do DECRETO MUNICIPAL nº 024/2021-GAB, declara, para os devidos fins, que **analisou integralmente** o Processo Administrativo nº **01/2021-120401-CPL**, referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2021** do Município de Floresta do Araguaia, tendo por objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DE ACOLHIMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA – PA com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Floresta do Araguaia, 29 de junho de 2021

RODRIGO CÂMARA CRUZ
Controlador Geral do Município
Decreto nº 024/2021